



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 1484, DE 20 DE JULHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1946, de 24 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2014, seção 2, Nº 253, pág. 12, **ONDE SE LÊ:** "... para participação em estudos de doutorado, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 30 da Lei nº 12.772/2012, na Universidade de Brasília, no período de 01/02/2015 a 21/12/2015, com ônus limitado....", **LEIA-SE:** "... para realização de estudos de Doutorado **Sanduíche**, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 30 da Lei nº 12.772/2012, na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/02/2015 a 21/12/2015, **com ônus limitado para o Instituto Federal de Brasília e na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 01/08/2015 a 30/11/2015, com ônus para CAPES...**". (Processo IFB nº 23098.001559/2014-24).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original assinada*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 21.07.2015, seção 02, p.18**